



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA

SELEÇÃO 2025/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB no 710, de 31/07/2023, DOU no 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, a Convocação para matrícula em terceira chamada, conforme visto no item 3.1 do EDITAL Nº 14/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 02 de junho de 2025.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 3ª chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, de acordo com os dados do quadro abaixo:

LINK DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA	PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA
https://forms.gle/QCC5J6eUbtcdZBnNA	Das 10h de 11/08/2025 até às 18h de 12/08/2025

2.2. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional.

2.3. Para a efetivação da matrícula após o preenchimento do formulário eletrônico, todos os candidatos convocados deverão comparecer ao Registro Acadêmico do campus Brasília portando, originais e cópias, dos seguintes documentos

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;

IV. Uma foto 3x4 recente;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência;

VII. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (Ex: Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar, etc). Observação: o candidato com idade igual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar;

VIII. Título de Eleitor.

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	Das 8h de 11/08/2025 até às 18h de 13/08/2025

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo de convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.7. É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus Brasília é:

3.2

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.

3.4 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.5 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo Campus Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.7 ANEXO I: Convocação para matrícula em primeira chamada.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2025.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS - VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	CPF	Classificação	Situação
MIRILAYNE ELLEN	***.115.321-***	37º	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

